

ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

Data: 01.07.2026
Local: Telepresencial, das 14h às 15h

PROAD 14/2026

PARTICIPANTES PORTARIA 2.988/2025

NOME DO(A) INTEGRANTE	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Mariana Piccoli Lerina	Juíza Auxiliar da Presidência (coordenadora)	☒	☐
Carolina Quadrado Ilha	Juíza Auxiliar da Corregedoria (vice-coordenadora)	☒	☐
Enilda Souza de Andrade	Secretária-Geral da Presidência	☒	☐
Adolfo Marques Pereira	Secretário-Geral da Corregedoria	☒	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretora-Geral	☒	☐
Maria Augusta Kinnemann	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp)	☒	☐
Aldo da Silva Jardim	Secretário-Geral Judiciário	☒	☐
José Américo Ilha de Quadros	Diretor da Secretaria da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	☐	☒
Natacha Moraes de Oliveira	Secretária-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI)	☐	☒
Roberta Liana Vieira	Assessora-Chefe de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos (Asprodec)	☐	☒
NOME DO(A) CONVIDADO	DESIGNAÇÃO		
Eliane Covolo Melgarejo (convidada)	representante da Amatra IV	☒	☐
Ana Paula Schizzi Paz (convidada)	representante da Segesp	☒	☐
Thiago Carboni Petroli (convidado)	representante da Segesp	☒	☐
Ricardo Braga Botelho (convidado)	representante da Segesp	☒	☐
Vitor Murillo Peroni (convidado)	representante da Segesp	☐	☒
Bibiane de Sousa Leal Dreyer (convidada)	representante da Segesp	☐	☒

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Juíza Auxiliar da Presidência, Mariana Piccoli Lerina, cumprimentou a todos(as), deu as boas vindas à Juíza Eliane e passou a palavra para Maria Augusta, que apresentou os itens da pauta, referindo constar abaixo o link para o Quadro Geral de Vagas do TRT4, caso necessário para subsidiar alguma proposição do colegiado. Informou, ainda, que não há cargos vagos passíveis de provimento no momento.

QUADRO GERAL DE VAGAS

[Quadro geral de vagas - posição em 01.07.2026.](#)

RESUMO DOS ASSUNTOS DA PAUTA

[Assunto 1: Funções Comissionadas](#)
[Assunto 2: Funções Comissionadas](#)
[Assunto 3: Funções Comissionadas](#)
[Assunto 4: Funções Comissionadas](#)
[Assunto 5: Remoção](#)
[Assunto 6: Redistribuição](#)

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 01 (encadeado com item 02)	PROAD nº 3891/2026 (link)
FC/CJ indicada	DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3

Unidade indicante (destino)	Indicado por	Ocupante atual
9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	CAROLINE GRÖHS, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUIZ ANTONIO COLUSSI, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. BÁRBARA FAGUNDES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	CAROLINE GRÖHS*

* Informamos que a referida servidora está sendo exonerada, removida e designada no PROAD nº 3836/2026, a contar de 01.07.2026.

Servidora indicada	Cargo efetivo	CJ/FC atual	Unidade de origem	Lotada na unidade desde
71978 CINTIA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05	10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	29/07/2003

Unidades	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
	Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:		100%	0%				
10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	10	0*	2	2	0	10
Destino:		90%	-10%				
9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	8	-2**	2	2	0	

* Há a possibilidade de entrada do servidor Mauricio de Mello, lotado na 23ª VT/POA (item 02 desta pauta - para reposição desta movimentação) e de saída do servidor Vinicius Amaral da Rocha para a 1ª VT de Canoas (item 03 desta pauta). Caso tais movimentações se concretizem junto com a saída da servidora Cintia, a unidade ficará com déficit de -1 servidor.

**** Caso se concretize a entrada da servidora Cintia, a unidade ficará com déficit de -1 servidor, considerando a saída da servidora Caroline no dia 01.07.2026.**

Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	11,47	1.120,70	1.979,00	495,6	1.162	4
9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	8	9,89	1.180,70	1.767,30	647,3	1.570	4

Chefia imediata (unidade de origem)	LIEGI MATZENBACHER GUTTERRES, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUCIANA BÖHM STAHNKE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. LUIZA RUMI STEINBRUCH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
Manifestação da unidade de origem	Liberação condicionada à substituição imediata. <i>"De ordem da Exma. Juíza Luisa Rumi Steinbruch, titular em exercício da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, indico o servidor (86908) MAURICIO DE MELLO para exercer a função comissionada ASSIST SECRET-DIRETOR ADJUNTO-FC05 na 10ª VT de Porto Alegre, a partir de 01/07/2026, em face da indicação da servidora CINTIA RIBEIRO DA SILVA (SOF 71978) para a função comissionada de Diretora de Secretaria, a ser exercida na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.</i> <i>Indico, ainda, o servidor (86908) MAURICIO DE MELLO para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 10ª VT de Porto Alegre."</i>
Manifestação da área técnica	- Indicação encadeada com o item 02, motivo pelo qual foi incluída na presente pauta. - A indicação de remoção do servidor Vinicius Amaral da Rocha, da 10ª VT/POA, para a 1ª VT de Canoas também foi incluída na presente pauta (item 05). [Trecho excluído - sob sigilo.]

Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, mediante substituição oportuna (ver justificativa apresentada no item 2), considerando que se trata de indicação para o provimento do cargo em comissão de Diretor/a de Secretaria da unidade.

FUNÇÕES COMISSIONADAS

ITEM 02 (encadeado com item 01)		PROAD nº 3895/2026 (link)						
FC/CJ indicada		ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		LIEGI MATZENBACHER GUTTERRES, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUCIANA BÖHM STAHNKE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. LUIZA RUMI STEINBRUCH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO				CINTIA RIBEIRO DA SILVA*		
* Informamos que a referida servidora está sendo indicada no item 01 da presente pauta, o qual está encadeado com esta indicação.								
Servidor indicado		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	Lotado na unidade desde	
86908 MAURICIO DE MELLO*		TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05		23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	07/05/2009	
* Também está sendo indicado para substituição do comissionamento de Diretor de Secretaria-CJ3 na 10ª VT de Porto Alegre.								
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			80%	-20%				
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	8	-2*	2	2	0	13
Destino:			100%	0%				
10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	10	0**	2	2	0	
* Caso a movimentação do servidor Mauricio se concretize, a unidade ficará com déficit de -3 servidores, representando um percentual de -30%, o que vai de encontro com o previsto no art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 1005/2022, conforme segue: Art. 4º É vedada a movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma apontada pela Resolução CSJT nº 296/2021 e pelas disposições complementares deste Regional.								
** Há possibilidade de saída do servidor Vinicius Amaral da Rocha para a 1ª VT de Canoas (item 03 desta pauta). Caso tal movimentação se concretize junto com a saída da servidora Cintia (item 01 desta pauta) e com a entrada do servidor Mauricio, a unidade ficará com déficit de -1 servidor.								
Unidade Judiciária		Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		8	9,29	1.219,00	1.774,30	734,9	1.298	3
10ª VARA DO TRABALH DE PORTO ALEGRE		10	11,47	1.120,70	1.979,00	495,6	1.162	4
Chefia imediata (unidade de origem)		RICARDO FABRIS DE ABREU, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 RENATO BARROS FAGUNDES, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. ANA PAULA FREIRE ROJAS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO						
Manifestação da unidade de origem		Liberação condicionada à substituição imediata.						
		[Trecho excluído - sob sigilo.]						
Manifestação da área técnica		Indicação encadeada com o item 01.						
		A Segesp/CDP/DMC está em contato com o diretor da 23ª VT POA para orientá-lo sobre a busca de servidores/as com o perfil indicado.						
Proposição do colegiado		INDEFERIMENTO						
Justificativa		O colegiado opina pelo indeferimento, diante da inviabilidade de substituição imediata na unidade de origem, que já conta com déficit de 20%, que seria agravado para 30% caso acolhida a presente indicação. Ainda, o colegiado sugere que a indicação seja ratificada, se for o caso, pela 10ª VT POA quando a 23ª VT POA encontrar servidor/a para a função ora exercida pelo servidor Mauricio.						

FUNÇÕES COMISSIONADAS								
ITEM 03 (encadeado com item 04)		PROAD nº 4088/2026 (link)						
FC/CJ indicada		CALCULISTA-FC04						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA		MARCIA BEATRIZ SINIAK, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 MARIANA ROEHE FLORES ARANCIBIA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.				MARA BEATRIZ SCHMIDT		
Servidora indicada		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem		Lotada na unidade desde
94420 DEBORA ZIEGLER		TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05		2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO		20/05/2026*
* Conforme previsto no art. 5º da Portaria nº 1.005/2022, há vedação para movimentação de servidor lotado na unidade de origem há menos de dois anos, exceto quando houver liberação de sua chefia ou se tratarem de indicações para o exercício das funções comissionadas de Assistente de Juiz e Assistente de Gabinete e dos cargos de Assessor-Chefe, Assessor e Assessor Administrativo, vinculados a Gabinete de Desembargador, desde que observado o disposto no artigo 3º (existência de vaga na unidade) e o percentual previsto no caput do artigo 4º desta Portaria (vedação de movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma).								
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			89%	-11%				
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO		9	8	-1*	2	2**	0	38
Destino:			89%	-11%				
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA		9	8	-1***	1	1	0	
* Previsão de entrada da servidora Ana Sofia Lentz Stoffel, oriunda da 2ª VT de Sapiiranga, a contar de 15.07.2026 (item apreciado na reunião ScMS de 10.06.2026), para exercer o comissionamento vago de Assistente de Secretaria-FC04, o que deixará a unidade completa.								
** A servidora Debora Ziegler, atual ocupante do comissionamento para o qual a servidora Tariciana está sendo indicada, foi indicada para atuar na 2ª VT de Sapiiranga, para o comissionamento de Calculista-FC04 daquela unidade, conforme item 03 da presente pauta.								
*** Com a saída da servidora Ana Sofia, prevista para 15.07.2026, a unidade ficará com déficit de -2 servidores.								
Foro da unidade origem								
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor	
	Servidor	Servidor	Servidor					
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9	0	1	1	0	EDUARDO VIANNA XAVIER	
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1*	2	2	0	MAURICIO SCHMIDT BASTOS	
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1	1	1	0	JARBAS MARCELO REINICKE	
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO	4	4	0	0	0	0	ALEXANDRE GOMES NUNES	
* Previsão de saída da servidora Sarah Rebeca Zicca Jacques para exercer o comissionamento de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-FC04 na 14ª VT de Porto Alegre, o que aumentará o déficit da unidade para -2 servidores.								
Foro da unidade destino								
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor	
	Servidor	Servidor	Servidor					
1ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	9	8	-1	2	2	0	PATRÍCIA HELENA ALVES DE SOUZA	
3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	9	7	-2	1	1	0	ADRIANA FREIRES	
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SAPIRANGA	3	2	-1	0	0	0	TARCISIO PARIZOTTO	
Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas	
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.				
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	8	8,52	1.047,00	1.449,70	543	1.395	5	
2ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	8	8,05	974,70	1.306,00	376,5	1.213	5	
Chefia imediata (unidade de origem)	CLAUDIA BENDER, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 DANIELA ELISA PASTÓRIO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO JANAÍNA SARAIVA DA SILVA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.							
	Foi encaminhada indicação da servidora Tariciana para reposição, conforme item 04. [Trecho excluído - sob sigilo.]							
Manifestação da unidade de destino	Ressalta-se ainda que a Secretaria da Vara fica defasada em -2 servidores, após o deferimento da indicação da servidora Ana Sofia Stoffel Lenz para a função de secretaria de audiências junto à 2ª VT de São Leopoldo/RS".							
Manifestação da área técnica	Indicação encadeada com o item 04							
Proposição do colegiado		DEFERIMENTO						

Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento da indicação, mediante substituição imediata a partir da indicação submetida no item 04 desta pauta. O subcomitê propõe que a movimentação ocorra de forma simultânea em um prazo de 45 dias, visando viabilizar a busca de novo(a) servidor(a) para a 1ª VT de Caxias do Sul.

FUNÇÕES COMISSIONADAS								
ITEM 04 (encadeado com item 03)		PROAD nº 4084/2026 (link)						
FC/CJ indicada		ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05						
Unidade indicante (destino)		Indicado por				Ocupante atual		
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO		CLAUDIA BENDER, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 DANIELA ELISA PASTÓRIO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO JANAÍNA SARAIVA DA SILVA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB.				DEBORA ZIEGLER*		
* Informamos que a referida servidora está sendo indicada no item 03 da presente pauta, o qual está encadeado com esta indicação.								
Servidora indicada		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem		Lotada na unidade desde
96172 TARCIANA DE GASPERI LIBARDI		TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05		1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		03/11/2009
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Rotatividade %
		Servidor	Servidor	Servidor				
Origem:			83%	-17%				
1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL		12	10	-2*	2	2	0	0
Destino:			89%	-11%				
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO		9	8	-1**	2	2***	0	
* Caso a movimentação da servidora Tarciana se concretize, a unidade ficará com déficit de -3 servidores, representando um percentual de -25%, representando exatamente o previsto no art. 4º da Portaria GP TRT4 nº 1005/2022, conforme segue: Art. 4º É vedada a movimentação de servidor que implicar redução da lotação efetiva na unidade de origem a percentual inferior a 75% da lotação paradigma apontada pela Resolução CSJT nº 296/2021 e pelas disposições complementares deste Regional.								
** Previsão de entrada da servidora Ana Sofia Lentz Stoffel, oriunda da 2ª VT de Saporanga, a contar de 15.07.2026 (item apreciado na reunião ScMS de 10.06.2026), para exercer o comissionamento vago de Assistente de Secretaria-FC04, o que deixará a unidade completa.								
*** A servidora Debora Ziegler, atual ocupante do comissionamento para o qual a servidora Tarciana está sendo indicada, foi indicada para atuar na 2ª VT de Saporanga, para o comissionamento de Calculista-FC04 daquela unidade, conforme item 03 da presente pauta.								
Foro da unidade origem								
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor	
	Servidor	Servidor	Servidor					
2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	11	-1	2	2	0	MAURÍCIO MACHADO MARCA	
3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	12	0	2	2	0	ANA JULIA FAZENDA NUNES	
4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	10	-2	2	2	0	RAFAEL DA SILVA MARQUES	
5ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	12	10	-2	2	1	-1	ADAIR JOÃO MAGNAGUAGNO	
6ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	10	9	-1	2	2	0	MARCELO SILVA PORTO	
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE CAXIAS DO SUL (1º GRAU)	2	2	0	0	0	0	DENISE BAMPI	
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CAXIAS DO SUL	6	3	-3	0	0	0	PAULO LEANDRO BERGAMASCHI	
Foro da unidade destino								
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor	
	Servidor	Servidor	Servidor					
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	9	0	1	1	0	EDUARDO VIANNA XAVIER	
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1*	2	2	0	MAURICIO SCHMIDT BASTOS	
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	9	8	-1	1	1	0	JARBAS MARCELO REINICKE	
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO	4	4	0	0	0	0	ALEXANDRE GOMES NUNES	
* Previsão de saída da servidora Sarah Rebeca Zicca Jacques para exercer o comissionamento de Assistente de Gabinete de Primeiro Grau-FC04 na 14ª VT de Porto Alegre, o que aumentará o déficit da unidade para -2 servidores.								
Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas	
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.				
1ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL	10	11	1.669	2.168	568	1.262	4	
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO	8	8,52	1.047,00	1.449,70	543	1.395	5	
Chefia imediata (unidade de origem)	DILVA MARIA TAIAROL, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 MARILENE SOBROSA FRIEDL, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. DANIELA FLOSS, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO							
Manifestação da unidade de origem	Liberação condicionada à substituição imediata.							

Manifestação da área técnica	Indicação encadeada com o item 03. A Segesp/CDP/DMC está em contato com a diretora da 1ª VT de Caxias do Sul para orientá-la sobre a busca de servidores/as para substituição.
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pelo deferimento, mediante substituição oportuna, considerando que se trata de indicação para função crítica e priorizada pela Administração, de assistência direta a magistrado(a) e que o déficit da unidade não ultrapassará o limite disposto na Portaria TRT4 nº 1005/2022. A movimentação da servidora deverá ocorrer no prazo de 45 dias, conforme proposto no item 03 desta pauta, de forma não condicionada à sua substituição.

REMOÇÃO							
ITEM 05	PROAD nº 3780/2026 (link)						
Unidade indicante (destino)		Indicado por					
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS		ADIMAR ALFREDO CASAGRANDE, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 VOLNEI DE OLIVEIRA MAYER, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. AMANDA BRAZACA BOFF, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO					
Servidor indicado		Cargo efetivo		CJ/FC atual		Unidade de origem	
98825 VINICIUS AMARAL DA ROCHA		TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA		-		10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	
Unidades		LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ
		Servidor	Servidor	Servidor			
Origem:			100%	0%			
10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE		10	10	0*	2	2	0
Destino:			91%	9%			
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS		11	10	-1**	2	2	0
* Há possibilidade de entrada do servidor Mauricio (item 02 desta pauta). Caso tal movimentação se concretize junto com a saída da servidora Cintia (item 01 desta pauta) e com a saída do servidor Vinicius, a unidade ficará com déficit de -1 servidor.							
** Já computada a saída do servidor Valdomiro Noga Junior para a 4ª VT de Canoas, para exercer o comissionamento de Assistente de Secretaria-FC04, a contar de 01.07.2026 (foi liberado mediante substituição oportuna - PROAD 3938/2026). Caso se concretize a entrada do servidor Vinicius, a unidade ficará com seu quadro de pessoal completo.							
Foro da unidade destino							
Unidade	LP	LE	Déficit / Superávit	LP AJ	LE AJ	Déficit / Superávit AJ	Gestor
	Servidor	Servidor	Servidor				
2ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	8	-3	2	2	0	ELIANE COVOLO MELGAREJO
3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	10	-1	2	2	0*	TIAGO MALLMANN SULZBACH
4ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	11	0	2	2	0	INGRID LOUREIRO IRION
5ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	11	9	-2	2	2	0	JOSÉ CARLOS DAL RI
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS	5	3	-2	0	0	0	TIMOTHY HALEM NERY SANDLER
* Já computada a entrada do servidor Giovanni Tassi, anteriormente lotado no Serviço de Apoio aos Gabinetes, a contar de 01.07.2026 (PROAD 3164/2026), para exercer o comissionamento de Assistente de Juiz(T)-FC05, o que deixa o quadro de pessoal de Assistente de Juiz da unidade ajustado.							
Unidade Judiciária	Servidores Lotados	Índice de Força de Trabalho - MGD *	Movimentação Processual - Média trienal (2022-2024)		Processos em Tramitação Por servidor	Audiências realizadas Em 2025	Quantidade de Metas Cumpridas
			Casos Novos Conhecimento	Casos novos Conhec. e Exec.			
10ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	10	11,47	1.120,70	1.979,00	495,6	1.162	4
1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS	10	11,89	1.408,30	1.994,70	550,9	2.720	4
Chefia imediata (unidade de origem)		LIEGI MATZENBACHER GUTTERRES, DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3 LUCIANA BÖHM STAHNKE, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRAB. LUÍSA RUMI STEINBRUCH, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO					
Manifestação da unidade de origem		"Informo que a liberação do servidor é condicionada à substituição imediata. Observo, também, que o referido servidor está em férias até o dia 25/06. Solicito, ainda, que se for deferida a remoção do servidor sem reposição, que seja concedido prazo para adequação entre as unidades."					
Manifestação da unidade de destino		"Em atenção à indicação do servidor Valdomiro Noga Júnior, para o comissionamento como Assistente de Secretaria-FC04 na 4ª VT de Canoas, informamos que a liberação do servidor pode ser feita mediante 'substituição imediata', na data solicitada de 01/07/2026. Ressaltamos, contudo, que esta concordância é feita solidariamente à Unidade Judiciária que o indicou, tendo em vista tratar-se de indicação para função priorizada na área judiciária (atividade-fim) e de difícil reposição (com atuação em sala de audiências), nos termos do artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022. Entretanto, concomitantemente a esta manifestação, solicitamos que seja levado em consideração pelo Subcomitê de Movimentação de Servidores, na reunião agendada para o dia 01/07/2026, o pedido de remoção do servidor Vinicius Amaral da Rocha, da 10ª VT de POA, para a 1ª VT de Canoas. Essa medida é fundamental para restabelecer o equilíbrio e manter a adequação da força de trabalho entre as Unidades Judiciárias."					
Manifestação da área técnica		Em relação à referência da indicação do servidor Valdomiro Noga Júnior, pela 1ª VT de Canoas, informa-se que sua indicação e movimentação para a 4ª VT de Canoas foi deferida mediante substituição oportuna, gerando déficit na unidade a contar de 01/07/2026.					
Proposição do colegiado		INDEFERIMENTO					
Justificativa		O colegiado opina pelo indeferimento, em razão de: - ser inviável a reposição na 10ª VT POA, considerando a inexistência de cargos vagos passíveis de provimento; e - ter sido proposto o indeferimento da indicação contida no item 02, assim, eventual deferimento dessa remoção resultaria em um déficit de 20% na unidade de origem, prejudicando a equalização da força de trabalho entre as unidades envolvidas (o quadro da 1ª VT Canoas ficaria completo).					

REDISTRIBUIÇÃO

ITEM 06 PROAD nº 3062/2026 (link)

Servidor	Cargo	Órgão de Origem	Lotação atual
GABRIEL LESSA MELO	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (AJAJ-OJAF)	TRT9	Vara do Trabalho de União da Vitória/PR
Cargo Vago	Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (AJAJ-OJAF)	TRT4	-

Relatório

- Em 14/05/2026, o servidor Gabriel Lessa Melo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal no TRT da 9ª Região, lotado na cidade de União da Vitória/PR, encaminhou manifestação à ASSOJAF/RS manifestando interesse em eventual redistribuição para o TRT da 4ª Região.

- Em 15/05/2026, a ASSOJAF/RS protocolou requerimento administrativo solicitando que este Tribunal consulte o TRT da 9ª Região acerca do interesse na redistribuição do cargo ocupado pelo referido servidor em reciprocidade com cargo vago deste TRT4.

- O expediente foi instruído com a manifestação encaminhada pelo servidor à entidade associativa, bem como com documentos funcionais e curriculares disponibilizados.

Lotação atual	Comissionamento
-	-

REQUISITOS DO CARGO

Descrição	Preenchimento	Fundamento Legal
Interesse objetivo da administração	à consideração superior	Inciso I do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e Inciso I do artigo 37 da Lei nº 8.112/90
Equivalência de vencimentos	Sim	Inciso II e §2º do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso II do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Manutenção da essência das atribuições do cargo	Sim	Inciso III do art. 2º da Res. CNJ nº 146 e inciso III do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Compatibilidade entre os graus de responsabilidade e complexidade das atribuições	Sim	Inciso IV do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso IV do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional	Sim	Inciso V do art. 2º da Res. CNJ nº 146/2012 e inciso V do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade	Sim	Inciso VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90
Inexistência, no órgão de origem do cargo vago, de concurso público em andamento para provimento de cargo idêntico	Sim (não há concurso vigente para o cargo de Oficial de Justiça no TRT4)	Art. 5º da Res. CNJ nº 146/2012

REQUISITOS DO SERVIDOR

Descrição	CARGO VAGO (TRT4)	GABRIEL LESSA MELO (TRT9)	Fundamento Legal
Tempo mínimo de 36 meses de exercício no cargo a ser redistribuído	-	Sim, contudo a estabilidade precisa ser declarada pelo TRT9: Data de Posse no TRT9: 29.06.2023 Data de Exercício no TRT9: 29.06.2023	Inciso I do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012
Processo administrativo disciplinar em andamento e/ou registro de punição administrativa	-	Não há registro de sindicância ou processo administrativo disciplinar em seus assentamentos funcionais, nem está cumprindo penalidade administrativa. (Doc. 7)	Inciso II do art. 6º da Res. CNJ nº 146/2012
02 anos de efetivo exercício no TRT4	-	Não atende.	art. 16 da Portaria GP. TRT4 nº 1.005/2022
Data de nascimento	-	18.02.1994.	Não se aplica

Razões do pedido	[Trecho excluído - sob sigilo.]
Manifestação da unidade (Central de Mandados Porto Alegre)	O Coordenador de Execução de Mandados do Foro de Porto Alegre, Tiago Ruschel, participou de entrevista realizada em 18/06/2026 com a Segesp e o servidor Gabriel Lessa Melo (doc. 13 do Proad 3062/2026). Manifestou-se de forma totalmente favorável ao ingresso do servidor. Ruschel elogiou o sólido currículo e a maturidade profissional de Gabriel, destacando que a Central de Mandados possui carência pública e notória de pessoal. Afirmou que a vinda de um Oficial de Justiça já experiente e que dispensa treinamento inicial é de extremo interesse da unidade, garantindo que o servidor será muito bem-vindo.
Manifestação da área técnica (Segesp)	Carta de recomendação (doc. 11): Em declaração subscrita pela Juíza Titular e pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pato Branco, foi informado que o servidor Gabriel Lessa Melo atuou como único Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Dois Vizinhos no período de dezembro de 2023 a julho de 2025, sendo responsável pela totalidade das diligências externas da unidade. Os signatários destacam que o servidor manteve o acervo de diligências em dia, sem registros de atrasos ou pendências, além de apresentar postura ética, excelente relacionamento interpessoal, espírito colaborativo e contribuição positiva para o alcance dos objetivos da unidade judiciária. Verifica-se que o servidor não atende o requisito previsto no art. 16 da Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, pois não possui 2 anos de exercício no âmbito do TRT da 4ª Região, conforme segue: <i>“Art. 16. A redistribuição de cargo ocupado deve ser precedida de período de 02 (dois) anos de efetivo exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de viabilizar a aferição do interesse objetivo da Administração quanto à permanência definitiva do servidor no quadro de pessoal deste Regional, ressalvados casos excepcionais, nos quais haja manifesto interesse da Administração”</i> (Grifo nosso) Ainda, informa-se que há, neste TRT4, o seguinte quantitativo de cargos providos e vagos para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal: Total: 249 Providos: 206 Vagos: 43 (não passíveis de provimento sem autorização do CSJT) Data de referência: 29/06/2026 Lotação paradigma OJAF: 227 (há estudo em andamento na SeGGE para atualização do cálculo da lotação paradigma), com expectativa de manutenção do cenário de déficit. Lotação efetiva no TRT4: 200 (déficit de -27). [Trecho excluído - sob sigilo.] Nesse sentido, submete-se ao ScMS, caso haja interesse da Administração, a avaliação sobre a possibilidade de a SEGESP realizar tramitação preparatória e/ou consulta prévia ao TRT da 9ª Região antes do cumprimento do requisito temporal, ficando eventual concretização da redistribuição condicionada ao posterior atendimento da exigência prevista na Resolução CNJ nº 146/2012, quanto à declaração de estabilidade do servidor naquele regional. Ato contínuo, em caso positivo, sugere-se o encaminhamento de ofício ao TRT da 9ª Região consultando acerca do interesse na redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Gabriel Lessa Melo, em reciprocidade com cargo vago idêntico deste TRT4 decorrente de aposentadoria de anterior ocupante, esclarecendo ao TRT9 que a referida vaga não conta com autorização para provimento imediato. Todavia, ainda assim poderá ser provida no âmbito daquele Tribunal tão logo o CSJT distribua autorizações de provimento relativas à Lei Orçamentária Anual de 2026. Há risco do TRT9 indeferir o pedido, considerando que perderia força de trabalho efetiva e imediata, em troca de cargo vago cujo provimento depende de prévia autorização do CSJT.
Proposição do colegiado	DEFERIMENTO
Justificativa	O colegiado opina pela expedição de ofício para consulta ao TRT9 quanto ao interesse na redistribuição.